



A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2017/TEC/DLA-0085, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 10/2019

em favor de MARIA ORTENCIA DANTAS, CNPJ nº 15.398.811/568-, sediado na Rodovia Se-065, Ilha Da Formosinha, Zona Rural, Propria, SE, CEP 49.900-000, **para Pecuária em sistema extensivo de criação, localizada na Ilha da Formosinha, Propriá/SE., coordenadas UTM - E 742.554 / N 8.868.760.**

Considerações Gerais

01. Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 14:29:59 do dia 15/02/2019 e não possui data de validade.
02. O código de controle desta licença é **<ba90a2fea3eb0e4238fb3c5f9fa32c59>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
03. Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
04. O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
05. A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.